

Terça-feira, 20 de setembro de 2011

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobrelôja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Gilberto Motta (MTb 957/SC)
Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)
Tiragem: 800 exemplares

Nº 1057

Revisão salarial não vem de graça. Nesta quarta, venha reforçar a luta

O SINTRAJUSC chama a categoria para a Assembleia marcada para esta quarta-feira, dia 21, às 13h30 horas, na rampa do TRT na Capital.

Um dos assuntos em pauta são os encaminhamentos da luta pelo PCS, com indicativo de paralisação. É urgente que os servidores saiam de seus locais de trabalho e mais uma vez discutam a revisão salarial, porque setembro se aproxima do fim e outros projetos do governo podem comprometer reajustes futuros. Temos que tomar decisões coletivas sobre as estratégias de luta, ainda mais depois de termos literalmente pago por fazer Greve, o que é garantia constitucional.

Basta ler e ouvir o discurso da mídia para perceber que a ladainha, ancorada no governo, é sempre a mesma: dar reajuste ao funcionalismo público pode afetar as contas e colocar o país na rota da crise. Essa conversa todos já conhecem. Mas e a inflação que devora nossos vencimentos? E os projetos que ameaçam a aposentadoria?

A Fenajufe reuniu-se, no dia 14, com o relator de receita da proposta de Lei Orçamentária Anual [LOA] de 2012, senador Acir Gurgacz [PDT-RO]. O senador pedetista é o responsável, na Comissão Mista de Orçamento [CMO], por reestimar a receita da União do ano seguinte, para que o relator geral, no caso o deputado Arlindo Chinaglia [PT-SP], possa alocar despesas de acordo com a nova receita. Nesse sentido, a Fenajufe reivindicou que o relator reestime para maior a arrecadação de receitas de modo a garantir na proposta da LOA os valores necessários ao Plano de Cargos e Salários.

A Federação mostrou ao parlamentar dados que comprovam a defasagem salarial dos servidores do Judiciário

Federal em relação a outras carreiras que desempenham funções semelhantes. O estudo também derruba os falsos argumentos do governo, de que não há recursos para conceder reajuste aos servidores.

Foi explicado que, embora o reajuste previsto no PCS represente um índice de 56% sobre o vencimento básico, o impacto na folha de pagamento é de pouco mais de 33,48%, o que comprova que o aumento será basicamente para repor a inflação do período de 2006 a 2011, sem reajuste, totalizando um índice de 32,25%.

Em relação à média salarial da categoria, o estudo também desmente o que é muito propagado pelos veículos da grande imprensa, que afirmam, erroneamente, que a categoria já recebe uma remuneração muito acima do que é pago a outras categorias. Para desfazer esse equívoco, os dirigentes sindicais ressaltaram que o Executivo, ao fazer a média do gasto com pessoal do Judiciário Federal, não separa os salários dos servidores e dos magistrados.

POLICARPO REFORMULA PARECER

O deputado Roberto Policarpo [PT-DF] protocolou no dia 16 ofício na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara pedindo ao presidente da CFT, deputado Claudio Puty [PT-PA], a inclusão do PL 6613/2009 na pauta da sessão da Comissão. No ofício, o relator também informa ter apresentado um parecer reformulado ao projeto. Segundo o deputado, a reformulação de seu relatório foi necessária diante da série de acontecimentos ocorridos entre a apresentação de seu primeiro parecer e a última semana.

No seu voto, o relator afirma que cabe à Comissão de Finanças analisar o PL 6613 sobre a sua compatibilidade

ASSEMBLEIA GERAL QUARTA. LUTA PELA REVISÃO SALARIAL CONTINUA!
21 de setembro, às 13h30, na rampa do TRT

orçamentária e financeira, reforçando, portanto, o entendimento de que o mérito do projeto já fora apreciado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Na argumentação pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do PL 6613/09, Policarpo diz que o projeto é compatível com a lei do Plano Plurianual para o período 2008/2011. No que se refere à adequação orçamentária e financeira para o exercício de 2012, cita a Mensagem nº 355, do Poder Executivo, que encaminhou à apreciação do Congresso Nacional proposta de elevação de salários dos quadros do Poder Judiciário.

O relatório destaca que, segundo entendimento firmado pelo STF, a referida inclusão do PL 6613 na proposta orçamentária para o exercício de 2012 deverá ser incorporada integralmente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual

que será enviado ao Congresso Nacional, nos termos da Constituição Federal. O relator apresentou ainda uma emenda de adequação condicionando os efeitos financeiros decorrentes desta lei à aprovação de autorização no anexo específico da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente.

Em relação às emendas apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação, o voto do relator explica que elas pretendem modificar o mérito do plano e, por isso, afirma que devem ser consideradas prejudicadas. "Trata-se das emendas de nºs 1/2010, 2/2010 e 1/2011, que pretendem implantar o subsídio como forma de remuneração e da emenda nº 3/2011, que pretende instituir a Gratificação de Desempenho Institucional - GDI", afirma trecho do relatório.

Relator apresenta parecer contrário a projeto de congelamento salarial

O deputado Pepe Vargas [PT-RS] apresentou, no dia 16, parecer contrário ao mérito do PLP 549/2009 na Comissão de Finanças e Tributação [CFT]. O projeto de lei complementar em questão limita o aumento da despesa com pessoal, no período entre 2010 e 2019, à reposição da inflação, mais 2,5% ou a taxa de crescimento do PIB, o que for menor.

Em seu voto, o relator se posicionou contrário ao mérito, embora tenha considerado que do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto é compatível. "Diante do exposto, voto pela não implicação orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 549, de 2009, não cabendo pronunciamento quanto a sua adequação financeira e orçamentária. E, quanto ao mérito, somos pela rejeição do Projeto", afirma trecho do relatório de Pepe Vargas.

O assessor parlamentar da Fenajufe, Antônio Augusto Queiroz, explica que caso a CFT aprove o parecer do relator, o projeto não será arquivado, uma vez que o que está sendo questionado no voto é o mérito e não a adequação orçamentária e financeira da proposta, que é o objeto de análise da Comissão de Finanças e Tributação. Segundo ele, mesmo se o mérito for rejeitado na CFT, o projeto seguirá para a próxima comissão, no caso a

Comissão de Constituição e Justiça, e, necessariamente, terá que passar pelo plenário da Casa. "O voto do relator contrário ao mérito não implicará no arquivamento do projeto. Para isso, o parecer teria também que rejeitar o projeto do ponto de vista da adequação orçamentária e financeira, o que não ocorre nesse caso. Com esse voto, no entanto, o projeto terá que passar pelo plenário", explica Antônio Augusto Queiroz.

O relator, ao questionar o projeto, utilizou como argumento, entre os vários pontuados por ele, a falta de uma política salarial para o conjunto do funcionalismo, o que gera distorções entre as diversas carreiras do serviço público.

De acordo com o projeto, o Poder ou órgão que exceder os novos limites, seja com reestruturação, contratação ou mesmo com a nova despesa com previdência complementar, ficará impedido de: a) criar cargos, empregos ou funções; alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa; fazer o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvado educação, saúde e segurança; conceder vantagens, aumento, reajuste ou adequações de remuneração a qualquer título, salvo sentença judiciário ou revisão geral; e contratar hora extra.

Sindicato discute criação de Varas com deputado Pedro Uczai

O Coordenador do SINTRAJUSC Paulo Roberto Koiniski reuniu-se dia 16 com o deputado federal Pedro Uczai (PT-SC) e solicitou agilidade na tramitação do PL 1832/11, que dispõe sobre a criação de quatro varas trabalhistas em Santa Catarina, sendo uma em Palhoça, uma em Brusque e duas em Chapecó.

Pedro Uczai mostrou-se conhecedor do assunto e disse que este pleito é prioritário para ele, lembrando que, como deputado estadual, atuava na luta pela criação das varas trabalhistas em Chapecó, e que como membro da CCJ pediu vistas de vários outros projetos

semelhantes, trancando suas tramitações enquanto o TST não se sensibilizasse com a necessidade da criação destas quatro varas trabalhistas em SC.

Ele sugeriu que o Sindicato convoque os servidores para que enviem e-mails e entrem em contato com os demais deputados para que abracem esta causa, e também assumiu o compromisso de requerer a relatoria do PL 1832/11 na CCJ, onde é membro titular.

O PL 1832, por ser de origem do Judiciário, tramita no regime de prioridade, e após passar pela CTASP irá para a CFT e, finalmente, para a CCJ.